

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00573/2022 do Vereador Bombeiro Major Palumbo (PP)

## Autores atualizados por requerimento:

Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)

Institui a distribuição de frasco para armazenamento de leite humano para doação e o incentivo para a doação de leite humano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Esta Lei institui o Programa Amamentação Solidária, destinado a conscientizar sobre a importância do aleitamento materno e do incentivo a doação de leite humano.
- Art. 2º Serão distribuídos frascos para armazenamento de leite humano nos Bancos de Leite mantidos pelas unidades de saúde públicas do Município de São Paulo.
- Art. 3º As doadoras de leite humano ficam dispensadas do pagamento de tarifa pela utilização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de São Paulo durante o deslocamento para as unidades de saúde que recebam a doação.
- Art. 4º Considera-se justificada a ausência do trabalho das doadoras de leite humano, durante o tempo de deslocamento até a unidade de saúde que receba a doação.
- Art. 5º Fica instituído o Selo Amigo da Amamentação, destinado às entidades e empresas que empreenderem ações concretas a fim de cooperar com a amamentação e com a doação de leite no Município de São Paulo.
- § 1º O Selo Amigo da Amamentação deverá ser emitido pelos órgãos competentes, com validade bienal, podendo ser renovado mediante nova inscrição e avaliação.
- § 2º Os detentores do Selo Amigo da Amamentação poderão dele usufruir para fins de propaganda e divulgação.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2022, p. 127

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.